



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Comissão Especial - Resolução 47/2022

Ata nº 4

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às 10h, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniram-se a Comissão Especial instituída pela Resolução 47/2022, para a reunião da comissão de revisão, compilação e consolidação das leis municipais 2022. Compareceram à reunião os vereadores que integram a Comissão: Ver. **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), Ver. **Carlos Alberto Delgado de David** (PP), **Celso Duarte** (PP), **Zulma Rodrigues Ancinello** (Republicanos). Deixou de comparecer a Ver. **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (PSB). A presente reunião foi aberta pela presidente, Ver. Zulma Ancinello e iniciou os trabalhos. Foram analisadas as seguintes leis: 1.998/89, 2.108A/1990, 2.174/1990, 2.249/1991, 2.311/1992. Foi registrado que tramita na Casa um projeto de alteração da Lei nº 2249/1991, de iniciativa do Ver. José Clemente da Silva Corrêa. Foi sugerido pelo Ver. Ver. Carlos Alberto Delgado de David que a comissão marque uma tarde para reunir-se. Nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão, vereadora Zulma Ancinellho declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Érika Obes de Vargas, Auxiliar Técnico Legislativo, lavrei a presente ata, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois...eov/cmu..(9.05.2022)x.x.x.x.x.x.x.